Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de assentos para uso em arquibancadas esportivas, modelo Sport, ou similar superior, com especificações técnicas rigorosas (largura 435mm, profundidade do assento 400mm, altura 300mm, espessura 5mm), e execução de serviços de pintura da arquibancada do Ginásio Municipal Adelino Mangini, incluindo entrega, garantia de qualidade e suporte técnico, destinado à modernização das instalações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes de Dionísio Cerqueira – SC, para qualificação dos equipamentos públicos esportivos municipais e melhoria das condições de conforto e segurança dos usuários.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	**Assento para Arquibancada Esportiva Modelo Sport**. Assento tipo concha injetada em polipropileno copolímero PP em peça única, com cantos arredondados, com aditivos para proteção anti-UV e anti-chamas V-0 de acordo com as normas da NBR ABNT 15925/2011. Possui dreno e rebaixo lateral para escoamento da água; sistema antiderrapante em auto-relevo no assento da cadeira. Numeração injetada em polipropileno copolímero com espaço para duas letras e três números permanecendo visível mesmo com o espectador sentado. Instalação no concreto através de 04 buchas plásticas e 04 parafusos e arruelas zincados a fogo ou em aço inox, com sistema de fechamento do local de fixação através de tampas deixando a fixação oculta com segurança antifurto. Dimensões: largura 435mm, profundidade do assento 400mm, altura 300mm, espessura 5mm. Produto certificado norma ABNT NBR 15.925:2011, incluindo entrega,	744	R$ 220,00	R$ 163.680,00

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

			garantia e suporte técnico.			
2	**1**	**M²**	**Lixamento manual em superfícies metálicas em obra**. Serviço de lixamento manual em superfícies metálicas da arquibancada, conforme especificações técnicas SINAPI código 100717, incluindo preparação adequada da superfície para aplicação posterior de primer e tinta, com remoção de oxidações, sujidades e irregularidades, garantindo aderência adequada dos produtos a serem aplicados.	**511,13**	**R$ 9,90**	**R$ 5.060,19**
2	**2**	**M²**	**Lavação, correção e reparo da superfície**. Serviço de lavação, correção e reparo da superfície metálica da arquibancada, incluindo limpeza completa, correção de imperfeições, reparo de pequenos danos e preparação final da superfície para aplicação de primer e tinta, garantindo uniformidade e qualidade na execução dos serviços subsequentes.	**511,13**	**R$ 6,35**	**R$ 3.245,68**
2	**3**	**M²**	**Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi**. Execução de pintura da arquibancada com tinta epóxi de alta durabilidade, conforme especificações técnicas SINAPI código 102494, incluindo aplicação de primer epóxi como primeira demão e duas demãos de tinta epóxi com acabamento adequado, garantindo resistência às intempéries e durabilidade superior.	**511,13**	**R$ 61,88**	**R$ 31.628,72**

VALOR TOTAL R$ 203.614,59 (duzentos e três mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

a) Produto e Características Técnicas - Lote 1: assento modelo Sport ou similar superior com qualidade equivalente ou superior; concha injetada em polipropileno copolímero PP em peça única; cantos arredondados para segurança dos usuários; aditivos anti-UV e anti-chamas V-0 conforme NBR

ABNT 15925/2011; sistema de drenagem com dreno e rebaixo lateral para escoamento da água; superfície antiderrapante em auto-relevo no assento; numeração injetada permanente em polipropileno com espaço para duas letras e três números visível mesmo com usuário sentado; sistema de fixação através de 04 buchas plásticas e 04 parafusos e arruelas zincados a fogo ou aço inox; tampas de fechamento para fixação oculta com segurança antifurto; certificação ABNT NBR 15.925:2011; resistência às intempéries e condições climáticas locais.

b) Serviços e Características Técnicas - Lote 2: execução completa de serviços de pintura da arquibancada do Ginásio Municipal Adelino Mangini, contemplando área total de 511,13 m²; lixamento manual de superfícies metálicas conforme SINAPI 100717; lavação, correção e reparo completo das superfícies; aplicação de primer epóxi de alta aderência; pintura com tinta epóxi em duas demãos com acabamento uniforme; utilização de materiais de primeira qualidade com resistência às intempéries; execução conforme normas técnicas de segurança do trabalho; garantia de qualidade e durabilidade dos serviços executados.

c) Condições de fornecimento - Lote 1: fornecimento completo incluindo entrega no local indicado pela Administração, garantia de qualidade dos produtos fornecidos, orientação técnica para instalação quando solicitada, documentação técnica completa incluindo certificados e manuais, embalagem adequada para transporte e proteção, conformidade técnica com especificações estabelecidas, materiais de fixação inclusos (buchas, parafusos, arruelas e tampas), prazo de entrega adequado às necessidades municipais e responsabilidade integral pela qualidade dos produtos durante período de garantia.

d) Condições de execução - Lote 2: execução completa dos serviços no Ginásio Municipal Adelino Mangini conforme cronograma a ser estabelecido pela Administração, fornecimento de todos os materiais necessários (lixa, produtos de limpeza, primer epóxi, tinta epóxi, solventes, equipamentos), mão de obra especializada com supervisão técnica adequada, observância às normas de segurança do trabalho, limpeza e organização do local após execução dos serviços, garantia de qualidade dos serviços executados e responsabilidade integral pela execução durante período de garantia.

e) Disponibilização: entrega dos produtos do Lote 1 em até 90 (noventa) dias corridos após assinatura do contrato no local indicado pela Secretaria Municipal de Esportes; execução dos serviços do Lote 2 em até 60 (sessenta) dias corridos após assinatura do contrato; disponibilização imediata dos assentos para instalação após recebimento; orientação técnica disponível durante horário comercial com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para esclarecimentos técnicos; documentação técnica a ser entregue junto com os produtos e relatório de execução dos serviços.

f) Substituição: em caso de defeito ou não conformidade durante período de garantia, a contratada deverá substituir os produtos defeituosos do Lote 1 em

até 15 (quinze) dias corridos sem ônus adicional para a Administração, incluindo retirada dos produtos defeituosos e entrega dos produtos substitutos no mesmo local; para serviços do Lote 2, deverá refazer os serviços com problemas em até 15 (quinze) dias corridos, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra sem custos adicionais para a Administração.

g) Qualidade: atendimento às normas técnicas brasileiras para assentos em instalações esportivas e serviços de pintura, certificação ABNT NBR 15.925:2011 comprovada para os assentos, conformidade com especificações técnicas SINAPI para os serviços de pintura, conformidade com especificações técnicas estabelecidas, padrões de qualidade reconhecidos no mercado, garantia de funcionamento durante toda a vigência da garantia e documentação técnica completa dos produtos e serviços.

h) Suporte especializado: disponibilidade de profissionais capacitados para orientação técnica, documentação técnica apropriada para instalação e manutenção dos assentos, suporte técnico durante período de garantia, orientação especializada para instalação adequada dos assentos, supervisão técnica qualificada para execução dos serviços de pintura, e assistência técnica quando necessária durante período de garantia para ambos os lotes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto constitui aquisição de bens para equipamentos esportivos (fornecimento de assentos para arquibancadas) e prestação de serviços de pintura, conforme art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável nos termos dos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionado ao interesse da Administração e à disponibilidade orçamentária, até o limite de 60 (sessenta) meses.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no contexto social local, sendo responsável pela promoção de atividades esportivas, desenvolvimento do esporte municipal e pelo incentivo à prática de atividades físicas da comunidade. Como instituição comprometida com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e promoção da inclusão social através do esporte, a secretaria se posiciona como força essencial para o desenvolvimento coletivo e transformação social, proporcionando acesso democrático às práticas esportivas através de suas instalações e equipamentos públicos municipais.

Com o crescente desenvolvimento das atividades esportivas municipais e a demanda por modernização das instalações públicas esportivas, torna-se indispensável acompanhar as transformações do cenário contemporâneo de

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

gestão de equipamentos públicos. A implementação de assentos modernos e adequados nas arquibancadas esportivas, combinada com a revitalização da infraestrutura através de pintura especializada, surge como resposta às demandas atuais de segurança, conforto e acessibilidade, proporcionando benefícios específicos como melhoria significativa da experiência dos espectadores, aumento da capacidade de público com condições adequadas de segurança, padronização completa dos equipamentos das instalações esportivas municipais, adequação às normas técnicas e de segurança para espaços públicos, e integração das instalações esportivas ao contexto da modernização dos equipamentos públicos contemporâneos.

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, visa implementar programa abrangente de modernização e padronização das instalações esportivas municipais, iniciando pelo Ginásio Municipal Adelino Mangini. Este programa contemplará todas as instalações esportivas do município identificadas como prioritárias em levantamento técnico, iniciando pelos complexos esportivos principais e expandindo-se posteriormente para demais equipamentos comunitários. A estratégia conecta-se com experiências bem-sucedidas em municípios similares da região Sul, que demonstraram resultados positivos na melhoria da qualidade das instalações, maior engajamento da comunidade com as atividades esportivas e otimização dos recursos destinados aos equipamentos esportivos públicos.

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de estruturar ambiente esportivo integrado que contemple desde assentos padronizados e seguros até revitalização da infraestrutura existente através de pintura especializada, garantia de qualidade e conformidade com padrões estabelecidos. A implementação conjunta de assentos adequados para arquibancadas esportivas e serviços de pintura especializada possibilita a execução de atividades esportivas mais eficientes, seguras e tecnicamente adequadas. Os componentes técnicos incluem assentos certificados conforme normas ABNT, sistema de fixação seguro, resistência às intempéries, facilidade de manutenção, conformidade com padrões de segurança para instalações públicas, além de pintura especializada com produtos de alta durabilidade e resistência. Dessa forma, a contratação integrada de assentos especializados e serviços de pintura para arquibancadas esportivas se alinha perfeitamente com os marcos legais e normativos pertinentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e as políticas de modernização dos equipamentos públicos, contribuindo decisivamente para a qualificação e dinamização das instalações esportivas municipais.

A contratação integrada de assentos e serviços de pintura para arquibancadas esportivas possibilita benefícios diretos e tangíveis para o município, manifestando-se na disponibilização de equipamentos qualificados e infraestrutura revitalizada para atividades esportivas, impactando positivamente na organização das instalações esportivas, continuidade dos eventos esportivos, modernização dos equipamentos públicos e melhoria significativa das condições

de uso pela comunidade esportiva. A disponibilidade de assentos especializados combinada com pintura adequada promove a excelência no atendimento de demandas relacionadas aos eventos esportivos e atividades comunitárias, permitindo que o município responda de forma ágil e eficaz às necessidades esportivas contemporâneas e aos desafios da gestão de equipamentos públicos modernos. Além disso, a otimização dos recursos públicos por meio da contratação integrada de equipamentos especializados e serviços de revitalização fortalece a capacidade municipal de oferecer instalações esportivas modernas e eficientes, fomentando a autonomia técnica e a colaboração com fornecedores especializados em soluções para equipamentos esportivos.

Dessa forma, a aquisição integrada de assentos para arquibancadas esportivas e execução de serviços de pintura representa um avanço estratégico significativo para o Município de Dionísio Cerqueira. Essa abordagem não apenas garante a capacidade operacional para o atendimento eficiente de demandas relacionadas aos eventos esportivos e atividades comunitárias, mas também reafirma o compromisso com a eficiência na gestão esportiva pública, otimizando recursos e promovendo a qualidade das instalações esportivas oferecidas. O investimento em equipamentos especializados e revitalização da infraestrutura prepara as instalações esportivas municipais para os desafios futuros do esporte contemporâneo e as insere plenamente no contexto de uma gestão esportiva moderna e responsiva, resultando no benefício final de uma infraestrutura esportiva mais eficiente e um desenvolvimento esportivo acelerado para toda a comunidade municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação integrada de assentos para arquibancadas esportivas baseados em especificações técnicas rigorosas e execução de serviços especializados de pintura, contemplando fornecimento completo de assentos modelo Sport ou similar superior, execução completa de serviços de pintura da arquibancada do Ginásio Municipal Adelino Mangini, entrega no local indicado, garantia de qualidade, orientação técnica e suporte durante período de garantia, para equipar adequadamente e revitalizar as arquibancadas das instalações esportivas municipais, conforme necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

a) Durabilidade dos produtos e serviços através de especificações técnicas que garantem vida útil prolongada dos assentos e pintura, reduzindo necessidade de substituições e manutenções frequentes e consequente geração de resíduos;

b) Materiais resistentes às intempéries que minimizam necessidade de manutenções constantes, otimizando recursos operacionais e reduzindo desperdícios relacionados à manutenção;

c) Utilização de produtos certificados conforme normas técnicas que garantem

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

qualidade e durabilidade, promovendo práticas sustentáveis de aquisição de equipamentos públicos e execução de serviços;

d) Sistema de fixação seguro que evita perdas e danos dos equipamentos, e pintura de alta durabilidade que evita refação prematura, reduzindo desperdícios relacionados à reposição e manutenção de componentes;

e) Aquisição de produtos e execução de serviços com características técnicas adequadas ao clima local, garantindo performance adequada e operação ambientalmente responsável dos equipamentos esportivos.

7.2. SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, desde que mantida a responsabilização integral da contratada pelos produtos e serviços fornecidos, com prévia anuência da Administração e observância aos requisitos de qualificação técnica exigidos.

7.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual (arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), salvo por decisão motivada da Administração.

GARANTIA DO PRODUTO E SERVIÇOS

Aplicam-se as regras de garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os produtos fornecidos e serviços executados, contra defeitos de fabricação, não conformidade técnica e problemas de qualidade: a contratada deve assegurar a qualidade dos produtos e serviços durante todo o período de garantia; substituir produtos defeituosos e refazer serviços com problemas, corrigindo não conformidades quando necessário, sem custos adicionais para a Administração, incluindo retirada dos produtos defeituosos e entrega dos substitutos, bem como reexecução dos serviços, preservando-se os prazos e a qualidade contratados.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidores designados, que registrarão ocorrências, conformidades, recebimentos, glosas e determinações necessárias ao fiel cumprimento do contrato, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato será designado por portaria específica, competindo-lhe coordenar a execução, validar entregas, atestar recebimentos, propor sanções e encaminhar demandas à autoridade superior.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os assentos para arquibancadas esportivas e executar os serviços de pintura de acordo com este TR, proposta vencedora e minuta contratual.

9.1.1. Fornecer assentos modelo Sport ou similar superior com todas as especificações técnicas estabelecidas, materiais de fixação inclusos e documentação técnica completa durante toda a vigência contratual.

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

9.1.2. Executar os serviços de pintura conforme especificações técnicas SINAPI, fornecendo todos os materiais necessários, mão de obra especializada e supervisão técnica adequada.
9.1.3. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos no local indicado pela Administração e execução dos serviços no Ginásio Municipal Adelino Mangini, incluindo embalagem adequada para transporte dos assentos e organização do local após execução dos serviços.
9.1.4. Responder por defeitos de fabricação dos produtos, não conformidades técnicas e problemas de qualidade durante execução contratual, garantindo substituição e continuidade do fornecimento e reexecução dos serviços quando necessário.
9.1.5. Manter conformidade técnica com especificações estabelecidas, certificação ABNT NBR 15.925:2011 para os assentos, especificações SINAPI para os serviços de pintura e padrões de qualidade durante toda a execução contratual.
9.1.6. Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual.
9.1.7. Manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante todo o período contratual.
9.1.8. Fornecer suporte técnico especializado e orientações apropriadas para instalação e manutenção adequada de todos os produtos fornecidos e serviços executados.
9.1.9. Atender prontamente às ordens e comunicações da fiscalização/gestão do contrato, incluindo demandas técnicas e situações emergenciais.
9.1.10. Substituir produtos defeituosos e refazer serviços com problemas durante período de garantia, incluindo retirada dos produtos com problemas e entrega dos substitutos, bem como reexecução dos serviços, sem custos adicionais.
9.1.11. Observar as exigências de qualidade e conformidade técnica dos produtos fornecidos e serviços executados, especialmente certificações obrigatórias e especificações técnicas estabelecidas.
9.1.12. Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho durante execução dos serviços de pintura, fornecendo equipamentos de proteção individual adequados e mantendo o local de trabalho organizado e seguro.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir Ordem de Compra e Ordem de Serviço, indicar local de entrega e execução, e definir cronograma de recebimento e execução.
10.2. Disponibilizar local adequado para entrega e recebimento dos produtos, acesso ao Ginásio Municipal Adelino Mangini para execução dos serviços, e apoios administrativos necessários para conferência e aceitação.
10.3. Exercer fiscalização, validar conformidade dos produtos e qualidade dos serviços, atestar recebimentos e efetuar pagamentos conforme cronograma estabelecido.
10.4. Aplicar sanções quando cabíveis e promover o equilíbrio econômico-

financeiro quando devido, nos termos legais.

11. CRONOGRAMA, ENTREGA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

11.1. Após a assinatura do contrato, a contratada deverá entregar os produtos do Lote 1 no local indicado em até 90 (noventa) dias corridos.

11.2. Os serviços do Lote 2 deverão ser iniciados em até 5 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato e concluídos em até 60 (sessenta) dias corridos.

11.3. A entrega efetiva dos produtos deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Esportes.

11.4. A orientação técnica para instalação dos assentos e acompanhamento dos serviços de pintura deverão estar disponíveis durante todo o período de execução contratual e de garantia quando solicitadas pela Administração.

12. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. DO RECEBIMENTO

12.1.1. Os assentos para arquibancadas esportivas e os serviços de pintura serão objeto de recebimento provisório mediante verificação de conformidade com especificações técnicas e quantidades estabelecidas, seguido de recebimento definitivo após testes de qualidade e validação técnica pelos usuários (arts. 141 e 142, Lei nº 14.133/2021).

12.1.2. Produtos em desconformidade e serviços inadequados poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, com substituição, reexecução ou adequação correspondente.

12.2. DA MEDIÇÃO

12.2.1. A medição será realizada por lote, sendo o Lote 1 medido por entrega única de todos os produtos em conformidade, e o Lote 2 medido por área efetivamente executada conforme especificações técnicas e aceite da fiscalização.

12.2.2. Somente serão aceitos produtos e serviços que atendam integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.

12.3. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado por lote, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo de cada lote e apresentação das respectivas notas fiscais, condicionados à regularidade fiscal e trabalhista.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Modalidade: Concorrência Pública conforme art. 28 da Lei nº 14.133/2021. Critério de julgamento: menor preço por lote, atendidas as especificações técnicas exigidas para cada lote.

13.2. REQUISITOS DO FORNECEDOR

a) Capacidade operacional para fornecimento de assentos para arquibancadas esportivas nas especificações técnicas, com produtos certificados e

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

conformidade técnica, e capacidade técnica para execução de serviços de pintura especializada;

b) Atestados que comprovem experiência em fornecimento de produtos similares e execução de serviços de pintura para órgãos públicos ou instituições similares, com especificações compatíveis ao objeto;

c) Certificações técnicas relacionadas à qualidade dos produtos, registro profissional no CREA/CAU com jurisdição no estado, e estrutura operacional apropriada para suporte técnico especializado;

d) Compromisso com normas de qualidade e conformidade técnica com especificações estabelecidas e normas técnicas aplicáveis;

e) Demonstração de capacidade técnico-profissional através de profissional de nível superior (Engenheiro Civil/Arquiteto) como responsável técnico pelas obras e serviços.

13.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.3.1. Jurídica – Registro comercial/ato constitutivo/estatuto/contrato social e alterações; atos de eleição de administradores; procuração (se aplicável).

13.3.2. Fiscal, Social e Trabalhista – Regularidade com Fazendas (federal/estadual/municipal), INSS, FGTS e CNDT.

13.3.3. Técnica – Atestados de capacidade técnica (pública ou privada) compatíveis com o objeto (fornecimento de assentos para arquibancadas esportivas ou similares e execução de serviços de pintura), com especificações e períodos; comprovação de infraestrutura técnica para fornecimento e suporte; registro no CREA/CAU; comprovação de responsável técnico (Engenheiro Civil/Arquiteto); certificações de qualidade quando aplicável; documentação técnica dos produtos propostos e metodologia de execução dos serviços.

14. ESTIMATIVA DE PREÇO

14.1. O valor estimado baseia-se na pesquisa de mercado que instrui o processo, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A metodologia contemplou contratações similares em outros órgãos públicos da região Sul para os assentos, especificamente consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com contratos de municípios de Santa Catarina, Paraná e outros estados, cotações de fornecedores especializados em assentos para instalações esportivas, e para os serviços de pintura utilizou-se como base as composições de preços do SINAPI, referência oficial para orçamentação de obras públicas.

14.3. O valor abrange fornecimento completo dos assentos, entrega, execução completa dos serviços de pintura, garantia, suporte técnico, tributos e encargos, configurando preço integral por lote contratado.

15. DAS ALTERAÇÕES

Alterações contratuais observarão os arts. 124 a 137 da Lei nº 14.133/2021.

16. DO REAJUSTE

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

O preço será reajustado após 12 (doze) meses contados da data da proposta ou do orçamento a que está se referir, conforme índice IPCA, nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município deste exercício, especificamente recursos destinados à modernização dos equipamentos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, a serem indicadas no processo.

18. APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que o conteúdo está alinhado ao ETP, às exigências técnicas do objeto e às orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Dionísio Cerqueira – SC,19 de setembro de 2025.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030360001101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 15:05:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0